



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 08/01/2009
Votação: _____
Ademir Antonio Presotto
Presidente Secretário

Projeto de Lei n.º 004, de 09 de janeiro de 2009.

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2501-2008 – LDO; e na Lei n.º 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial.

Ademir Antonio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão de projeto na Lei Municipal n.º 2501/2008 – LDO; e na Lei n.º 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Educação:

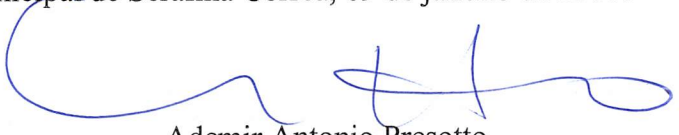
12.361.0086.1120 – Aquisição de Veículos para transporte escolar/Recursos operação de crédito BNDES

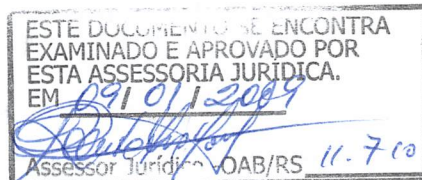
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 550.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a operação de crédito/BNDES no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2009.


Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 06/2009

Data: 08/01/09

Ass. Silvane Gasparin



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O projeto de lei nº 003, de Autorização de Operação de Crédito e da abertura deste decorrem do Programa Caminho da Escola, do Governo Federal.

As condições de financiamento previstas são 4% (quatro por cento) ao ano e mais taxas, a médio e longo prazos.

O Município, sem desequilibrar suas finanças, está elaborando a documentação necessária para a operação financeira.

As duas proposições são peças obrigatórias do dossiê estabelecido pelo Programa Caminho da Escola, que tem como Gestor BNDES.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro, de 2009.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 06/2009
Data: 09/01/09
Ass. Elmar Gaspary